



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.208

e-mail: denilson@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR DENILSON

PROJETO DE LEI Nº 250, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Denomina Arteria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA MARIA VIEIRA DE SOUZA**", a artéria pública sem saída, que tem seu acesso pela Estrada do Retiro, localizada no Bairro Retiro, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1617 **JUSTIFICATIVA** 1892

Propondo regulamentar esta artéria pública, opino pela aprovação, pois é justa e meritória a homenagem póstuma que prestamos à saudosa Senhora Maria Vieira de Souza, ao consagrar seu honrado nome em uma via pública de nossa Cidade.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do Dia 18 / 2 / 2016 Sala das Sessões(RJ), 11 de Fevereiro de 2016.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

= Vereador =

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 8 / 3 / 2016

Presidente

Presidente

COMISSÃO
Justiça e Redação
19 / 2 / 2016